



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PORTARIA N° 044.11, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

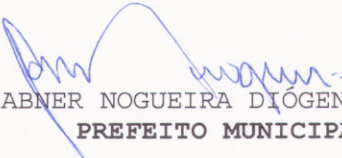
RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Francisca Antonia Moraes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria n° 063.9, de 03.05.2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constante da Portaria n° 071.5, de 02.03.2018 e **Nilene Cunha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 125.1, de 02.08.2018, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de março de 2019.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL